

Processo TC 013.687/2011-5.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Interessado: Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - MA

Responsável: Maria do Livramento Mendes Figueiredo, ex-prefeita

Unidade: Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - MA.

Advogado: Ismael Mendes Figueiredo

Proposta: Determina elaboração de nova notificação a responsáveis

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de notificação relativa ao Acórdão 2238/2015-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 28/4/2015 (peça 62), proferido em sede do processo TC-013.687/2011-5, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) contra a Sra. Maria do Livramento Mendes Figueiredo, ex-prefeita de São Vicente Férrer/MA, em razão da não comprovação da aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no exercício de 2003, e no período de outubro a dezembro de 2004;
2. Considerando que, a notificação do Ofício 1578/2015-TCU/SECEX-MA, de 8/5/2015 (Peça 70), destinada ao Sr. Ismael Mendes Figueiredo, na qualidade de representante legal da Sr^a. Maria do Livramento Mendes Figueiredo, retornou com a seguinte informação dos Correios: “**Mudou-se**” (peça 75);
3. Considerando que, em consulta ao Cadastro da Receita Federal (peça 77) e à Telelista (www.102busca.com.br), à peça 79, não foi encontrado outro endereço do Sr. Ismael Mendes Figueiredo, permanecendo o endereço constante do ofício de referência.
4. Considerando que em consulta ao sítio da CEMAR- Companhia Energética do Maranhão (peça 78), encontramos novo endereço do Sr. Ismael Mendes Figueiredo;
5. Determino a expedição da competente notificação ao Sr. Ismael Mendes Figueiredo, no novo endereço encontrado, qual seja, **Travessa Independência, s/nº – Centro – São Vicente Férrer/MA – CEP 65.220-000**, e, em caso de insucesso, seja efetuada a notificação por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, uma vez esgotadas as possibilidades de localização do responsável, nos termos do art. 7º, da Resolução TCU 170/2004.

Secex-MA, 13/7/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário